

## RELATÓRIO DE RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

### Liçãoção Fechada nº 01/2024 – Comunicação Corporativa – Finep

#### Grupo de Análise Técnica:

- Marisa Ferrari M. de Gouvea – Matrícula 1249
- Oswaldo Cantini – Matrícula 1525
- Rogério Rangel – Matrícula 1866

#### Empresa Recorrente:

- IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

## 1. Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar a manifestação do Grupo de Análise Técnica acerca do recurso interposto pela empresa IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA., referente ao julgamento das propostas técnicas da Liçãoção Fechada nº 01/2024, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em comunicação institucional para a Finep.

A análise, ora apresentada, considera exclusivamente os pontos recursais indicados pela recorrente, limitando-se aos aspectos técnicos e observando estritamente as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

## 2. Objeto do Relatório

Este relatório tem como objeto responder, de forma fundamentada e objetiva, aos argumentos apresentados no recurso administrativo da In Press, acerca dos critérios de avaliação das propostas técnicas, defendendo a regularidade e a legitimidade dos julgamentos realizados pelo Grupo de Análise Técnica.

## 3. Critérios da Análise da Proposta Técnica

A análise das propostas técnicas obedeceu aos critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, sendo observados os seguintes quesitos principais:

Quesito 1: Planejamento de Comunicação

Quesito 2: Capacidade de Atendimento

Quesito 3: Relatos de Trabalho

Quesito 4: Análise de Mídia

A avaliação foi fundamentada na demonstração de competências e experiências pertinentes ao objeto da contratação, conforme exigido no item 16 do Termo de Referência, utilizando-se de notas e conceitos previamente estabelecidos.

#### 4. Análise Técnica dos Recursos

##### 4.1. DA NECESSÁRIA MAJORAÇÃO DE NOTA DA RECORRENTE (OFICINA)

###### 4.1.1 Diagnóstico da Situação

###### Resumo do Pleito:

A In Press pleiteia a majoração da nota referente ao Diagnóstico da Situação, sustentando que demonstrou plena compreensão do papel institucional da Finep, de sua missão, visão e relacionamento com outras esferas de poder, apontando detalhamento suficiente para a obtenção da nota máxima.

###### Resposta do Grupo de Análise Técnica:

A Comissão Técnica não procedeu análise comparativa e sim baseada nos critérios do Edital, que entretanto não veta a possibilidade de citação das demais licitantes. A menção feita — e não apenas à FSB — na página 3 do Relatório de Análise Técnica Revisado, publicado em 03/04/2025 teve como objeto apenas ilustrar o grau de atendimento da In Press a respeito do item.

Além disso, há outros dois parágrafos, que compõem a análise, que não citam outras concorrentes e que justificam o atendimento parcial, objetivamente.

Esta Comissão Técnica repudia veementemente a acusação “tendenciosa e irregular”. Todas as propostas foram analisadas, em detalhe, pelos membros do Comissão Técnica, consideradas suas apresentações e proposições, compondo assim a avaliação final.

Conclusão: Diante do exposto, o Grupo de Análise Técnica não acolhe o pleito da recorrente, mantendo a avaliação original.

###### 4.1.2 Capacidade de Avaliação de Experiências Similares

###### Resumo do Pleito:

A In Press solicita a revisão da nota atribuída, alegando que as experiências internacionais apresentadas possuem validade para fins comparativos, e que a exigência de exemplos nacionais não consta do Edital.

###### Resposta do Grupo de Análise Técnica:

Embora no Edital não exista exigência do uso de exemplos nacionais, fica óbvio que sendo a Finep uma agência brasileira, do Governo Federal Brasileiro, que opera no país, quando o edital pede “avaliação de experiências similares e aproveitamento desses exemplos para o planejamento de comunicação em discussão”, espera-se ver instituições pares e/ou pertencentes ao Sistema Nacional de Inovação brasileiro, como base de comparação.

Experiências de agências estrangeiras sofrem a influência natural de suas culturas, posição geopolítica e políticas públicas de fomento, não sendo obviamente o parâmetro esperado para ser a base desse tipo de análise. Podem ser apresentadas como adendo aos exemplos nacionais, porém não como objeto principal de comparação, como feito pela In Press.

O único exemplo, apresentado pela licitante adequado ao objeto do item, foi o BNDES, que como o próprio recorrente admite, não foi acompanhado por uma análise expandida.

**Conclusão:** Diante do exposto, o Grupo de Análise Técnica **não acolhe** o pleito da recorrente, mantendo a avaliação original.

#### 4.1.3 Capacidade de Atendimento

##### Resumo do Pleito:

A In Press defende que sua estrutura de atendimento foi adequadamente apresentada, contestando a interpretação de que a avaliação se restringiu a aspectos de mídia.

##### Resposta do Grupo de Análise Técnica:

A primeira contestação relativa ao item, chamada pela licitante de "preocupante afronta ao escopo avaliatório", não se refere ao item da versão atualizada do resultado do Relatório de Análise Técnica, publicado no site da Finep em 03/04/2025, não sendo, portanto, pertinente a referida contestação.

A Comissão Técnica avalia a capacidade de atendimento *vis-a-vis* a proposta apresentada pelo licitante e não o quadro de pessoal da agência, por mais competente e qualificado que esse seja.

A In Press apresentou seu quadro disponível de pessoal qualificado, sem, entretanto, relacioná-lo com a proposta apresentada. Que pese nisso o fato de não ter sido posição exclusiva, da Comissão, em relação à proposta da In Press, mas critério geral de avaliação do item em todas as propostas.

**Conclusão:** Diante do exposto, o Grupo de Análise Técnica **não acolhe** o pleito da recorrente, mantendo a avaliação original.

#### 4.1.4 Relatos de Trabalho

##### Item 3: "Relevância dos resultados apresentados".

##### Resumo do Pleito:

A In Press solicita a revisão da avaliação dos relatos de trabalho, argumentando que os resultados apresentados foram suficientes para comprovar o impacto e a eficiência das ações realizadas, ficando demonstrado que os indicadores utilizados são plenamente adequados e eficazes para a mensuração dos resultados concretos alcançados pela campanha, refletindo diretamente o impacto real e positivo gerado pela comunicação estratégica adotada pela EAF.

##### Resposta do Grupo de Análise Técnica:

A Comissão Técnica procedeu a uma reavaliação do item, considerando os argumentos técnicos apresentados pela licitante e decidiu por considerar o atendimento como completo.

**Conclusão:** Diante do exposto, o Grupo de Análise Técnica **acolhe** o pleito da recorrente, promovendo a **revisão da nota atribuída para 4 (Atende)**.

## 4.2. DA NECESSÁRIA MINORAÇÃO DE NOTA DA FSB

### 4.2.1 Diagnóstico da Situação - Capacidade de Avaliação de Experiências Similares

#### Resumo do Pleito:

A In Press alega que as experiências apresentadas pela FSB não guardam correlação direta com a realidade da Finep. Cita suposto trecho do parecer da Comissão: “as experiências apresentadas são “aleatórias”, implementadas pela empresa para “diferentes clientes” e em “diferentes áreas de atuação”, pleiteando a minoração da nota atribuída.

#### Resposta do Grupo de Análise Técnica:

Esta Comissão Técnica não identificou, em sua análise, o texto referendado na contestação pela licitante In Press, ao contrário, segue o parecer desta Comissão que consta do Relatório de Análise Técnica Revisado, página 7 para a proposta da FSB, relativo ao item 3.1.1.3.: “Capacidade de avaliação de experiências similares e de aproveitamento desses exemplos para o planejamento de comunicação em discussão”:

- *FSB*

*A FSB apresentou uma seleção de seis experiências de comunicação, implementadas pela empresa para cliente, em diferentes áreas, apontando algumas estratégias e soluções que poderiam ser utilizadas para dar mais visibilidade para a Finep como Agência Brasileira de Inovação*

- *Destaca casos de sucesso de organizações públicas e privadas na construção de narrativas institucionais eficazes.*
- *Analisa estratégias utilizadas por órgãos governamentais e a Finep em momentos anteriores, identificando pontos de melhoria.*
- *Propõe adaptações baseadas em experiências similares, aproveitando aprendizados para aprimorar o planejamento da Finep.*
- *Explora como políticas públicas recentes (Nova Indústria Brasil, Novo PAC) podem servir de referência para posicionamento midiático.*

Esta Comissão avaliou que os exemplos apresentados são variados, conexos e, por isso, úteis ao propósito do aproveitamento para um planejamento de comunicação e, de forma alguma, desconexos.

**Conclusão:** Diante do exposto, o Grupo de Análise Técnica **não acolhe** o pleito da recorrente, mantendo a avaliação original.

### 4.2.2 Estratégia - Entendimento do Problema e Característica da Finep

#### Resumo do Pleito:

A In Press argumenta que a FSB não apresentou aprofundamento suficiente no entendimento dos desafios e diferenciais da Finep, e que se limita à reprodução literal e pouco aprofundada

de informações já exaustivamente detalhadas no próprio briefing fornecido pela contratante, pleiteando a revisão da nota atribuída.

**Resposta do Grupo de Análise Técnica:**

A Comissão Técnica não identificou simples repetição do briefing como estratégica, mas a menção de trechos desse briefing para embasar o desenvolvimento da proposta.

A Comissão Técnica avaliou que a referida licitante FSB apresentou "Entendimento do problema apresentado no briefing e da característica da Finep e seus diferenciais".

**Conclusão:** Diante do exposto, o Grupo de Análise Técnica **não acolhe** o pleito da recorrente, mantendo a avaliação original.

## 5. Consideração Sobre as Contrarrazões Apresentadas pela FSB

Em consonância com a legislação vigente e as orientações expressas no Edital da Licitação Fechada nº 01/2024, esta Comissão de Análise Técnica procedeu à leitura e avaliação integral das contrarrazões apresentadas pela licitante FSB Estratégia em Comunicação Ltda., nos termos previstos no item 15.7 do Edital.

O documento foi devidamente analisado e contribuiu positivamente para a compreensão do posicionamento da empresa quanto à defesa de sua proposta técnica. Em especial, destaca-se os parágrafos 28 a 33, nos quais a FSB contesta, de forma clara e fundamentada, as alegações da In Press no sentido da necessária minoração de nota daquela licitante, referentes à suposta desconexão entre as experiências apresentadas e o contexto da Finep. A FSB apresenta argumentos consistentes sobre a validade e relevância das experiências utilizadas para ilustrar sua capacidade de planejamento de comunicação institucional. A argumentação da FSB reforça a leitura feita por esta Comissão no sentido de que a pluralidade e a contextualização das experiências apresentadas estão alinhadas com os objetivos do edital.

Do mesmo modo, os parágrafos 41 a 60 expõem as contrarrazões da FSB acerca da segunda contestação da In Press, no mesmo sentido da anterior, relacionada ao suposto superficialismo no entendimento do briefing e dos desafios institucionais da Finep. Os argumentos ali relatados demonstram a estruturação e a profundidade no diagnóstico, com metodologia adequada e alinhada à prática profissional do setor, bem como consonância com as diretrizes da comunicação pública.

A leitura atenta das contrarrazões nos levou a concluir que os argumentos apresentados pela FSB estão coerentes e alinhados com os aspectos técnicos que embasaram nossa avaliação original e a análise do recurso da In Press. Tais elementos confirmam a consistência das pontuações finais atribuídas aos pleitos avaliados no item 4 deste documento e não ensejam qualquer revisão adicional.

Por fim, cabe registrar que esta Comissão, apesar de reconhecer o tom contundente adotado nas argumentações das licitantes, manteve seu foco estritamente nos aspectos técnicos e objetivos do processo licitatório, como exige o princípio da imparcialidade. Seguimos firmes na convicção de que o debate qualificado fortalece o processo e aprimora a qualidade das contratações públicas.

## 6. PONTUAÇÃO FINAL DAS EMPRESAS APÓS A ANÁLISE DO RECURSO

	Q1	Q2	Q3	Q4	TOTAL
<b>CDN</b>	60	10	20	10	<b>100</b>
<b>FSB</b>	55	5	20	10	<b>90</b>
<b>IN PRESS</b>	40	5	20	5	<b>70</b>
<b>STARMKT</b>	12	0	6	0	<b>18</b>

## 7. ÍNDICE TÉCNICO DAS EMPRESAS APÓS A ANÁLISE DO RECURSO

	Total de Pontos	Índice Técnico (IT)
<b>CDN</b>	100	<b>1,00</b>
<b>FSB</b>	90	<b>0,90</b>
<b>IN PRESS</b>	70	<b>0,70</b>
<b>STARMKT</b>	18	<b>0,18</b>

**MARISA FERRARI M. DE GOUVEA**  
Matrícula 1249

**OSWALDO CANTINI**  
Matrícula 1525

**ROGÉRIO RANGEL**  
Matrícula 1866